



# **Câmara Municipal de Taquari**

Rio Grande do Sul

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 003/20**

**“Decreta Luto Oficial”.**

**LEANDRO DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a irreparável perda que sobre o Município com o falecimento do Sr. **Ivo dos Santos Lautert**, Ex-Prefeito deste Município, dolosamente tirado do convívio de seus familiares e amigos;

**Considerando**, os valorosos serviços dedicados à comunidade Taquariense no decorrer de sua vida como cidadão, Vereador no mandato de 2000 a 2001, Presidente do Poder Legislativo em 2001, Vice-Prefeito no período de junho de 2006 ao final de 2008 e Prefeito Municipal no mandato de 2009/2012;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado Luto oficial por 05 (cinco) dias, a contar desta data, no Poder Legislativo Taquariense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI**, 28 de outubro de 2020.

Ver. Leandro da Rosa,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,  
1º Secretário.